

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL), DA UNIDADE DE AMBIENTE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.

ATA N.º 5

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., CCDR Centro, de 5 de fevereiro de 2025, estando presentes, Ana Sofia Patrício Fernandes Moraes, Diretora de Serviços da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, Chefe da Divisão de Monitorização Ambiental e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos e Formação, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com objetivo de proceder à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como à elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No que concerne à Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com a lista de presenças, compareceram as candidatas convocadas para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim, após a aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cuja 2ª vogal efetiva se encontra habilitada para o efeito, o Júri atribuiu às candidatas entrevistadas a seguinte classificação quantitativa:

Bruna Filipa Miranda Cordeiro	16 valores
Daniela Catarino Branco de Andrade	16 valores

As valorações atribuídas pelo Júri atento ao definido na Ata n.º 1, constam das fichas individuais de entrevista de Avaliação de Competências, em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos.

Tendo em vista a sua publicitação, de acordo com o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais elaborou o Júri a lista na qual constam os resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

De seguida, o Júri procedeu ainda à determinação da classificação final, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, das candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção. Tendo em atenção os resultados obtidos pelas candidatas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), assim como a fórmula da classificação final constante da Ata n.º 1, o Júri obteve a seguinte Classificação Final (CF):

NOME	CLASSIFICAÇÃO PC	CLASSIFICAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Bruna Filipa Miranda Cordeiro	13,50 valores	16,00 valores	14,25 valores
Daniela Catarino Branco de Andrade	13,00 valores	16,00 valores	13,90 valores

Em que:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EAC$$

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Elaborou ainda o Júri, de acordo com o n.º 3, do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.

Assim, na referida lista provisória de ordenação final consta as seguintes candidatas aprovadas:

1.º	Bruna Filipa Miranda Cordeiro	14,25 valores
2.º	Daniela Catarino Branco de Andrade	13,90 valores

Ainda de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar as candidatas aprovadas, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, da lista provisória de ordenação final dos candidatos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Atento o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à notificação das candidatas aprovadas, nos termos do n.º 1, daquele mesmo artigo, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelas candidatas no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com ponto 27 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1.ª Vogal efetivo

1.ª Vogal efetivo